



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE
AMONTADA

INDICAÇÃO Nº 663/2025

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno, a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, como também à Secretaria de Infraestrutura, Sra. Kívia Lívia Rocha de Oliveira Jacinto, **o projeto e construção do sistema de abastecimento de água da localidade de Extrema, sede rural do Município de Amontada-CE.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se pela necessidade urgente de garantir o direito básico ao acesso à água potável para a população da localidade de Extrema, encravada no sertão de Amontada. O projeto e construção do sistema de abastecimento de água propostos representa uma medida fundamental para melhorar as condições de vida dos moradores, promovendo saúde pública, evitando doenças relacionadas à falta de saneamento e contribuindo para o desenvolvimento local.

Ademais, a implantação desse sistema proporcionará maior segurança hídrica, especialmente em períodos de estiagem, fortalecendo a sustentabilidade e a qualidade do serviço público municipal.

Assim, esta indicação visa apoiar políticas públicas eficientes, atendendo às demandas da comunidade e assegurando o acesso contínuo e adequado ao recurso hídrico.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 29 de agosto de 2025.


MARCOS CAIO MACALHÃES RODRIGUES
VEREADOR - AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

(Aprovado) (Desaprovado)

(Arquivado)

Em, 05/08/2025

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

PROTOCOLO

Recebido em: 29/08/25

Servidor:

Matrícula: 0000280